

DECRETO Nº 12.007, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESA e 13ª Coordenadoria Regional da Saúde.

Parágrafo único. A Conferência será macrorregional, sendo que farão parte os municípios de abrangência da 13ª, 8ª e 16ª Coordenadorias Regionais da Saúde (CRS).

Art. 2º. A 1ª CMGTES será presidida pelo Presidente do CMS de Santa Cruz do Sul e, em caso de ausência ou impedimento eventual deste, pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul ou Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª CMGTES e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração